



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI
Poder Executivo

PARECER CONTROLE INTERNO

A Sra. Cleyse Monteiro Rodrigues (Controladora Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Igarapé Miri - Pa, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Licitatório Nº 02/2019, na modalidade Chamada Pública, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPÉ MIRI. CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ MIRI e as LINDEBERG BARBOSA VIEGAS; JACOB JUNIOR PANTOJA SARRAF; ODILSON PINHEIRO MACHADO; ZACARIAS GONÇALVES PANTOJA; ASSOCIAÇÃO DO PROJETODE ASSENTAMENTO ESTADUAL AGROEXTRATIVISTAEMANUEL DO MUNICIPIO DE IGARAPÉ MIRI; COOPERATIVA AGRICOLA DOS EMPREENDEDORES POPULARES DE IGARAPÉ MIRI-CAEPIM; COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE IGARAPÉ MIRI; com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(X) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI
Poder Executivo

Igarapé Miri / PA, 20 de Março de 2019.

Responsável pelo Controle Interno:

Cleyse Monteiro Rodrigues